

LIDO NO EXPEDIENTE

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: <u>camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br</u> – site <u>www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br</u>

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

INDICAÇÃO Nº 15/2025.

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias visando à instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Afanásio Torgan, nas proximidades do número 16.

JUSTIFICATIVA

A solicitação atende ao apelo de moradores e transeuntes da referida via, que relatam o tráfego constante de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores locais. A instalação de um redutor de velocidade no local contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e promoverá maior segurança para todos que utilizam a via.

Diante do exposto, solicito a valiosa atenção e o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, ao tempo em que reitero meus agradecimentos a este Plenário pela consideração dispensada

Sala das sessões, 09 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO PARDIN Vereador

APPOVABO

unio macusado

2º Secretário